

TERMO ADITIVO Nº 067/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.354.871-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, **durante o período de 01º a 31 de maio de 2022**, com o dimensionamento de RH e prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas: **1) Valores para pagamento das horas extras previstas para funcionamento do Posto Drive Thru – Vacinação Covid Villa Lobos e das ações de vacinação COVID da Drogaria Drogasil da Av. Paulista, 955 aos domingos, dias 01/05, 08/05, 15/05, 22/05 e 29/05/2022 e 2) Valores para previsão de exames RT-PCR para o período de 01º a 31 de maio de 2022, de acordo com a Portaria nº 190/2022-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e 585/2021-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro



PUBLICADO

DOM 16/06/22 - PG. 30

M. P. 12
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015–SMS.G**, de acordo Despacho Autorizatório assinado em 10 de maio de 2022 e publicado em DOC/SP 12/05/2022, pág. 39/40, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar, com efeitos retroativos, o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, **durante o período de 01º a 31 de maio de 2022**, com o dimensionamento de RH e prestação de serviços terceirizados do Contrato de Gestão da Rede de Assistência à Saúde dos Distritos Administrativos Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros e Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros.

1.2 Integram as despesas com o presente instrumento os seguintes itens:

1.2.1 Valores para pagamento das horas extras previstas para funcionamento do Posto Drive Thru – Vacinação Covid Vila Lobos e das ações de vacinação COVID da Drogaria Drogasil da Av. Paulista, 955 aos domingos, dias 01/05, 08/05, 15/05, 22/05 e 29/05/2022;

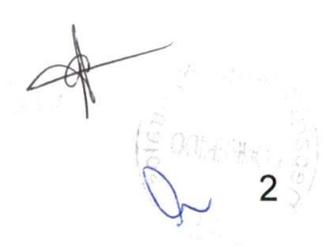
1.2.2 Valores para previsão de exames RT-PCR para o período de 01º a 31 de maio de 2022, de acordo com a Portaria nº 190/2022-SMS.G, e, em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

QUANTIDADE DE EXAMES PREVISTOS

UNIDADES	MAIO
UBS ALTO DE PINHEIROS	40
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	3

1 2





UBS JD. EDITE	38
UBS DR. JOSÉ DE BARROS MAGALDI	10
UBS MENINÓPOIS	9
TOTAL	100

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, a TÍTULO DE CUSTEIO, para o período de 01º a 31/05/2022 o orçamento global estimado no valor de **R\$ 69.261,15 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e quinze centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00, fonte 00**, e, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MAIO
R\$ 69.261,15

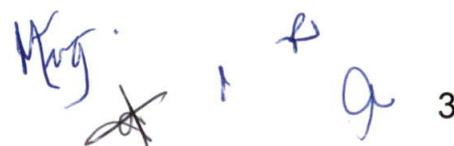
2.3 A prestação de contas do presente Termo Aditivo deverá ser feita de forma apartada, garantindo-se a devolução dos recursos caso não haja comprovação de sua utilização, ou de fato não sejam utilizados.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para monitoramento, também será elaborado relatório mensal pelas áreas técnicas da Coordenadoria Regional de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde com a anuência da ASF – Associação Saúde da Família, inclusive contendo o quantitativo de exames RT PCR-COVID realizados por Unidade no período.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Mantém-se inalterados os anexos abaixo descritos ao Contrato de Gestão n. **R016/2015-NTCSS/SMS**:



Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade;

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima.

4.2 Acrescentam-se os anexos abaixo descritos ao Contrato de Gestão n. **R016/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUINTA

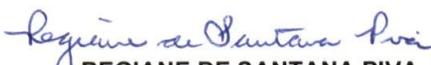
5.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do **Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G**, integrando ao presente instrumento os Planos de Trabalho e Orçamentários ora considerados.

5.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de maio de 2022.


DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:


NOME: Valéria C. S. Franke
RG: 15.533.671-X


NOME: Fabríola T. Aguiar
RG: 43691938-2



Plano de Trabalho Extra - COVID para AB - Maio/2022

Diretrizes consideradas:

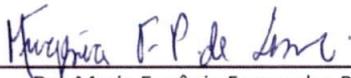
- Período de Maio/2022;
- Manutenção de despesas para funcionamento do Posto de Vacinação Drive Thru - Villa Lobos e das ações de vacinação da Drogaria Drogasil da Av Paulista 995 aos domingos, nos dias 01/05, 08/05, 15/05, 22/05 e 29/05/2022;
- 04.14: Inclusão de valores para examer RT-PCR para Maio/2022 (projetado conforme quadro abaixo).

R016 (Quantidade)	mai/22
UBS ALTO DE PINHEIROS (PCR)	40
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA (PCR)	3
UBS JARDIM EDITE (PCR)	38
UBS JOSE DE BARROS MAGALDI (PCR)	10
UBS MENINÓPOLIS (PCR)	9
TOTAL	100

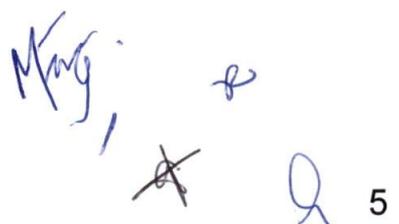
São Paulo, 27 de abril de 2022.



Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa



Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente


5

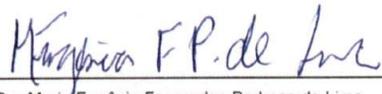
PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

UNIDADES (Manutenção)	mai/22	VALOR TOTAL (R\$)
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA (COVID)-ESF	296,70	296,70
UBS JARDIM EDITE (COVID)-TRADICIONAL	3.758,20	3.758,20
Posto Drive Thru - Vacinação Covid Parque Villa Lobos (COVID)-Vacinação	59.371,15	59.371,15
UBS MENINÓPOLIS (COVID)-TRADICIONAL	890,10	890,10
UBS ALTO DE PINHEIROS (COVID)-TRADICIONAL	3.956,00	3.956,00
UBS JOSE DE BARROS MAGALDI (COVID)-TRADICIONAL	989,00	989,00
TOTAL - CUSTEIO - MANUTENÇÃO -	69.261,15	69.261,15

São Paulo, 27 de abril de 2022.



Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa



Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including a large signature and the number 6.

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO - PLANO

UNIDADES	TODAS UNIDADES		
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS		
	DESCRIÇÃO	mai/22	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo		59.063,15	59.063,15
01.01 - Remuneração de Pessoal		45.365,35	45.365,35
01.02 - Benefícios		-	-
01.03 - Encargos e Contribuições		4.876,75	4.876,75
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		8.821,05	8.821,05
02. Materiais de Consumo		-	-
02.01 - Material Odontológico		-	-
02.02 - Gases Medicinais		-	-
02.03 - Orteses e Proteses		-	-
02.04 - Material de Escritório		-	-
02.05 - Combustíveis		-	-
02.06 - Material de Limpeza		-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		-	-
02.08 - Alimentícios		-	-
02.09 - Despesas de Transporte		-	-
02.10 - Suprimento de Informática		-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial		-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial		-	-
02.99 Outros materiais de consumo		-	-
03. Material de Consumo Assistencial		-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos		-	-
04. Serviços Terceirizados		10.198,00	10.198,00
04.01 - Assessoria Contábil		-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria		-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		-	-
04.06 - Lavanderia		-	-
04.07 - SND		-	-
04.08 - Serviços de Remoção		-	-
04.09 - Serviços de Transporte		-	-
04.10 - Serviços Gráficos		-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-	-
04.12 - Educação Continuada		-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		9.890,00	9.890,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos		-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		-	-
04.19 - Locação de imóveis		-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		208,40	208,40
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		-	-
04.22 - Água		-	-
04.23 - Energia		-	-
04.24 - Telefonia		99,60	99,60
04.25 - Gás		-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		-	-
06. Obra		-	-
06.01 - Reforma		-	-
06.02 - Ampliação e Adequação		-	-
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS		69.261,15	69.261,15

São Paulo, 27 de abril de 2022.

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerência Administrativa

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

Handwritten signatures and initials:
M. F. P. de Lima
7

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA (COVID)	
SERVIÇO:	ESF	
DESCRIÇÃO	mai/22	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assitencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	296,70	296,70
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assitenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	296,70	296,70
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assitenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veiculos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA (COVID) - ESF	296,70	296,70

São Paulo, 27 de abril de 2022.

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

M. King

7

8

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS JARDIM EDITE (COVID)	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	mai/22	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	3.758,20	3.758,20
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	3.758,20	3.758,20
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JARDIM EDITE (COVID) - TRADICIONAL	3.758,20	3.758,20

São Paulo, 27 de abril de 2022.

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

Maria Eugênia F. P. de Lima
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente

Mary - R
9

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	Posto Drive Thru - Vacinação Covid Parque Villa Lobos (COVID)	
SERVIÇO:	Vacinação	
DESCRIÇÃO	mai/22	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	59.063,15	59.063,15
01.01 - Remuneração de Pessoal	45.365,35	45.365,35
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	4.876,75	4.876,75
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	8.821,05	8.821,05
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assitencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	308,00	308,00
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	208,40	208,40
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	99,60	99,60
04.25 - Gás	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - Posto Drive Thru - Vacinação Covid Parque Villa Lobos	59.371,15	59.371,15

São Paulo, 27 de abril de 2022.

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerência Administrativa

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS MENINÓPOLIS (COVID)	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	mai/22	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assitencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	890,10	890,10
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	890,10	890,10
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS MENINÓPOLIS (COVID) - TRADICIONAL	890,10	890,10

São Paulo, 27 de abril de 2022.

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

Maria Eugênia
1
9

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS ALTO DE PINHEIROS (COVID)	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	mai/22	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Órteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	3.956,00	3.956,00
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	3.956,00	3.956,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS ALTO DE PINHEIROS (COVID) - TRADICIONAL	3.956,00	3.956,00

São Paulo, 27 de abril de 2022

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerência Administrativa

D^{ca} Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS JOSE DE BARROS MAGALDI (COVID)	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	mai/22	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	989,00	989,00
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	989,00	989,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JOSE DE BARROS MAGALDI (COVID) - TRADICI	989,00	989,00

São Paulo, 27 de abril de 2022.

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - 01/05, 08/05, 15/05, 22/05 29/05/2022

Unidade	Categoria profissional / Cargo	Carga Horária	Soma de Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	Soma de Quantidade
Posto Drive Thru - Vacinação Covid Parque Villa Lobos (COVID)	Aux Apoio	Horas Extras: 36:00	4	0	4
	Aux Tec Adm	Horas Extras: 36:00	4	0	4
	Enfermeiro	Horas Extras: 9:00	1	0	1
	Tec Enfermagem	Horas Extras: 54:00	6	0	6
	Tec Enfermagem (Farmacia Av Paulista)	Horas Extras: 18:00	2	0	2
	Enfermeiro (Farmacia Av Paulista)	Horas Extras: 9:00	1	0	1
	Aux Tec Adm (Farmacia Av Paulista)	Horas Extras: 18:00	1	0	1
Total Geral			19	0	19

1

Mary

Mary

2

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

servidora Raphaela Pinheiro de Andrade Fini, CPF 297.965.698-41, com fulcro nos Decretos 23.639/87, Lei 10.513/88, artigo 2º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 7719-SF e Portaria e 1716/2013-SMS-G, onerando a dotação R\$ 26.10.301.3003.2.520.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

6018.2022/0045489-0 - A vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 7272018-SMS-G e Decreto nº 61.004/2022, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), objetivando atender as despesas de auxílio com transporte urbano a pacientes carentes, junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Miguel Paulista, para o período de junho/2022, em nome da servidora Patrícia Garcia Braga, CPF: 265.463.898-78, com fulcro nos Decretos 23.639/87, Lei 10.513/88, artigo 2º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 7719-SF e Portaria 32/2013-SMS-G c/c a Portaria 1716/13-SMS-G, onerando a dotação R\$ 26.10.301.3003.2.520.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA
PORTARIA Nº 51/2022 - Coordenadoria Regional de Saúde Leste-Gab.
 Nilza Maria Pias Bertelli, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; CONSIDERANDO a necessidade de atender ao contido na Portaria SF nº 92/2014;

CONSIDERANDO as Decretos Municipais nº 46.209/05 e 61.064/2022, bem como a Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMS/SP/SGM;

RESOLVE:
 I - Alterar a Portaria n.º 51/2022 -CRS-Leste, publicada no D.O.C. de 17/02/2022, pg. 26, 27, 28 e 29, para constar a inclusão/exclusão/alteração dos servidores abaixo, incumbidos do recebimento de material ou serviço nas Unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Leste:

Excluir

- CECCO SANTA AMÉLIA
- Celia Correa Alves - RG 1730.239.279
- Nadir Bento Batista de Almeida - RF 653.687.5
- Adalberto Ricardo Pessoa - RF 729.339.911
- João Evilásio Alves - RF 589.614.222
- Luiz Camilo - RF 794.839.5
- Irene Cardoso de Oliveira Silva - RG 27266286-0
- Carmen Nilza Lourenço - RG 5996620

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE EXTERNO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 - SMS/CPSS

PROCESSO Nº: 2014.0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E SÃO MIGUEL PAULISTA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) DIVIS CLÍNICOS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 250KG - 01 (UM) PARA O HD ITAIM PAULISTA E 03 (TRÊS) PARA A UNIDADE HOSPITALAR SÃO MIGUEL.

VALOR: R\$ 4.140,00 (QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - MAIO/2022

6018.2022/0031113-5 - PAGAMENTO: ADIANTAMENTO

Despacho deferido - APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Interesses: ROSEMAR RODRIGUES CABRAL

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6018.2022/0031113-5, em nome de ROSEMAR RODRIGUES CABRAL, CPF 082.877.388-22 e RF 716.359.273, referente ao período de MAIO/2022, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

RETIFICAÇÃO PUBLICADO EM 19/05/2022, PÁGINAS 29 E 30

COMUNICADONº169/KRS-SUL/2022

Regulamento - Eleitoral - Hospital - PA

REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL PARELHEIROS "JOSIANAS CASTANHA BRAGA" PARA BIÊNIO 2022/2024.

ERRATA

Página	Linha	Conteúdo	Linha	Conteúdo
2	2	19/05/2022; 20/05/2022; 21/05/2022	1	19/05/2022; 20/05/2022; 21/05/2022
2	3	a) Fernando Fernandes da Silva, RG 21.482.224	2	b) João Luiz de Souza, RG 1.082.867
2	4	a) Fernando Fernandes da Silva, RG 21.482.224	3	a) Fernando Fernandes da Silva, RG 21.482.224
2	5	Celia Cristina Lopes, RG 34.493.424	4	Celia Cristina Lopes, RG 34.493.424
3	3	Atip 13	Atip 13	
3	3	o processo de prestação de contas da Administração Hospital Municipal de Parelheiros "Josianas Castanha Braga" para o biênio 2022/2024, em nome de Rosel Aparecida Rodrigues Custódio, inscrita no CPF nº 093.843.224-00, inscrita no RG nº 34.493.424	Atip 13	

o processo de prestação de contas da Administração Hospital Municipal de Parelheiros "Josianas Castanha Braga" para o biênio 2022/2024, em nome de Rosel Aparecida Rodrigues Custódio, inscrita no CPF nº 093.843.224-00, inscrita no RG nº 34.493.424

6 38 10/05/2022

6 38 10/05/2022

8 12 23/05/2022

PORTARIA Nº 143/C.R.S. - SUL/2022

Sr. MARCELO DELL AQUILA GONÇALVES, Coordenador Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2022, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde e CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002; RESOLVE:

I - HOMOLOGAR: O Conselho Gestor da STS Capela do Socorro, eleito em 03/06/2022, posse em 13/06/2022, para a gestão 2022/2024;

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu regimento interno:

SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-TITULAR

Carla Alessandra da Silva RG 326429943

Eden Felipe Brito Sena RG 66.387.605-9

Rafael Campos do Vale RF 8364397

Janderson Ribeiro da Silva RG 34.752.967-7

Kelly Cristina Lopes Luna RF 7579519

AUTORIZAÇÃO PARA ADITAMENTO - JUNHO/2022

ASSUNTO: ADIANTAMENTO - JUNHO/2022

RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS FOGANHOLLO

UNIDADE: CENTRO DE REFERÊNCIA AO TRABALHADOR - LAPA - CRST - LA

I - 6018.2022/0045047-0 - Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelos Decretos nºs 23.639/1987 e 61.004/2022, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para fazer face à despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês de JUNHO 2022, com fundamento na Lei Municipal nº 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III, Decretos nºs 48.592/2007, artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 15º e 17º; 29.929/1991, 41.306/2001 e 41.394/2001; Portarias nºs: SF 772/019; 411/2006-SMS-G e 023/2021-SMS-G, em nome do servidor JOÃO CARLOS FOGANHOLLO, Registro Funcional nº 561.336.1/2, CPF 083.325.208-94, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.2.520.3.30.39.00.00.96.12.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 110/2022-SMS-G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS-G

PROCESSO: 2014-0.321.761-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARUA DA STS LAPA/ PINHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 por Atenção Básica, durante o período de 01º a 31 de maio de 2022, com o dimensionamento de R\$ 1 e em conformidade aos Decretos de COVID-19 nº 56.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 29.670,00 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.30.85.00, fonte 00, DATA DE ASSINATURA: 12/05/2022

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 067/2022-SMS-G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS-G

PROCESSO: 2014-0.354.871-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, IMATIM BEM DA STS LAPA/ PINHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 por Atenção Básica, durante o período de 01º a 31 de maio de 2022, com o dimensionamento de R\$ 1 e em conformidade aos Decretos de COVID-19 nº 56.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 69.261,15 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e quinze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.30.85.00, fonte 00

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2022

SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR

Antenilson Franklin Rodrigues Lima RG 10670743-7

Cassio Gomes Freiry RG 29331996-0

Celia Kyoko Yoshimoto RG 8622116-4

Claudiana Dantas Da Hora Matos RG 36655134-6

Érika - Elba Bezerra de Oliveira RG 54488645-5

Fabiano - Fabiano de Souza Carvalho RG 34656713-0

Humberto Oliveira dos Santos RG 36060189-3

Keity Teles dos Santos RG 53410682-1

Omar Braga Mendonça RG 3034729-4

Patricia Moreira de Araujo RG 32144799-9

Rosilene de Oliveira RG 29079377-4

Zito Pereira - José Luiz Pereira dos Santos RG 52253674-8

SEGMENTO USUÁRIO-SUPLENTE

Cassio da Silva RG 15298987

Dalvani Oliveira dos Santos RG 27499148-2

Eliude Nicolau de Araujo RG 52334226-3

João Jerônimo da Silva RG 5475706-X

Maria Helena Gonçalves RG 9583629-9

Maria Sueli de Oliveira Guilherme RG 6924419-4

Raimundo Rodrigues Ferreira RG 565293-0

Raquel - Leânir José da Costa RG 17166233-7

Raquel Reis RG 39977328-3

Rosa - Mauricéia Gaudêncio Medeiros RG 14988682-2

Tereza Cardoso do Amaral RG 28635032-4

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6018.2022/0041270-5

I - A vista dos elementos contidos no presente - 6018.2022/0041270-5, especialmente a Informação 065283756, bem como nos termos da competência a mim delegada pela Portaria Intersecretarial nº 01/05 SMS/SP/SGM RETIRATIFICO o despacho publicado em 11.06.22 - página 29 que AUTORIZOU o Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº R007/2015/CPSS/SMS, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS-CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, para constar a inclusão de Gestão de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, no valor total de R\$ 1.557.319,40 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), para o período de 01 a 31 de maio de 2022, conforme cronograma e não como constou.

DESPACHO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6018.2022/0039891-5

I - A vista dos elementos contidos no presente - 6018.2022/0039891-5, especialmente a Informação 065283178, bem como nos termos da competência a mim delegada pela Portaria Intersecretarial nº 01/05 SMS/SP/SGM RETIRATIFICO o despacho publicado em 11.06.22 - página 29 que AUTORIZOU o Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº R007/2015/CPSS/SMS, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, CNPJ nº 68.311.216/0001-01, para constar que o correto é Contrato de Gestão nº R001/2014 e não como constou.

DESPACHO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6018.2022/0022952-8

I - A vista dos elementos contidos no presente - 6018.2022/0022952-8, bem como nos termos da competência a mim delegada pela Portaria Intersecretarial nº 01/05 SMS/SP/SGM RETIRATIFICO o despacho publicado em 11.06.2022 - página 29 que AUTORIZOU o aditamento do Termo de Contrato de Gestão nº R006/2015/CPSS/SMS, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CETA, CNPJ nº 66.518.267/0002-64, para constar que o correto é AUTORIZADO o Termo de Aditamento do Termo de Contrato de Gestão 012/2015 - SMS-G firmado com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim São Luiz, São Paulo-SP, CEP 05826-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Junta para Inclusão de recurso para implantação dos CAPS ADULTO III Jardim São Luís e CAPS INFANTO JUVENIL III Jardim São Luís, no valor de R\$ 4.095.324,13 (Quatro milhões, noventa e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e treze centavos) a título de custeio, para o período de 23 de maio a 31 de agosto de 2022 e não como constou.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANTANA/TUCURUVI

A Unidade de Vigilância em Saúde Santana/ Tucuruvi de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 14º e 14º da Lei Municipal nº 13.725, de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. nº Estabelecimento/ Endereço/ Auto-nº Série/ Penalidade/ Data

6018.2021/0076509-6/ Drogaria São Paulo S/A/ Av. Santa Inês, 453-455/D/0775 Advertência / 18/05/2022

6018.2022/0016591-0/ R/V. Restaurante Ltda. / Av. Braz Leme, 2079/ H/Nº 033189/ Advertência /17/05/2022

6018.2022/0016644-5/ O Pescador Bar e Restaurante Ltda./ Av. Engenheiro Caetano Álvares, 5364 / H/Nº 013343/ Advertência /25/05/2022

6018.2020/0043084-0/JMC Viana Casa de Repouso/ Rua Itabora, 142/ H/Nº 033190/ Intidação Total de Estabelecimento /20/05/2022

6018.2022/0015135-9/AWT Clínica Odontológica Ltda./ Av. Nova Cantareira, 1984/ H/Nº 013274/Advertência /09/03/2022

TERMO DE INTERDIÇÃO

Proc. nº Estabelecimento/ Endereço/ Auto-nº Série/ Penalidade/ Data

6018.2020/0043084-0/JMC Viana Casa de Repouso/ Rua Itabora, 142/ H/Nº 033190/Intidação Total de Estabelecimento /20/05/2022

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. nº Estabelecimento/ Endereço/ Auto-nº Série/ Data/ Despacho

6018.2020/0043084-0/JMC Viana Casa de Repouso/ Rua Itabora, 142/ H/Nº 015435/cancelamento

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PIRITUBA

RETIFICAÇÃO

A Coordenadora do Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba, Sra Vera Sales Basso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RETIFICA as portarias relacionadas abaixo, publicada em DOC - 01/04/2022 - paginas 23 e 24, com homologa, para o Biênio 2022-2023, o Conselho

Gestor desta Supervisão e das unidades de saúde desta supervisão, para fazer constar:

PORTARIA 022/2022 - UBS (ESF)MOINHO VELHO EXCLUIR

SEGMENTO USUÁRIO TITULAR

NOME RG

Alair Antonio Bellini 53535007

INCLUIR

SEGMENTO USUÁRIO TITULAR

NOME RG

Adriano Araujo da Silva 35309996-X

INCLUIR

SEGMENTO USUÁRIO SUPLENTE

NOME RG

Fernanda Pasquini Ferreira 259851816

Andreia Araujo da Silva 430968012

PORTARIA 012/2022 - CECCO PIRITUBA

INCLUIR

SEGMENTO TRABALHADOR SUPLENTE

NOME RG

Davina de Campos Bueno Rodrigues 10.752.297-4

PORTARIA 007/2022 - AMA/UBS VILA PEREIRA BARRETO

INCLUIR

SEGMENTO USUÁRIO SUPLENTE

NOME RG

Lucia Reis de Almeida 6.610.164-3

Sueli Aparecida Leite do Nascimento

PORTARIA 016/2022 - UBS ALPES DO JARAGUA EXCLUIR

SEGMENTO GESTOR TITULAR

NOME

Camilla da Rocha Pinho Lenzi 29734137-6

INCLUIR

SEGMENTO GESTOR TITULAR

NOME RG